



PROTOCOLO Nº : 57.673-5/2021
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO – PROCESSO PAUTA DIA 5/08/2021

DESPACHO

Trata-se do Ofício nº 85/2021/CMPP/GP, formulado pela Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Sra. Edna Maria de Jesus Costa, cujo teor informa pendência de julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo de Pedra Preta, exercício 2017, processo nº 4.600-0/2017, em virtude da ausência de julgamento neste Tribunal de Contas dos Embargos de Declaração interpostos nos autos, requerendo, assim, após o trânsito em julgado do mencionado processo, o envio das referidas Contas à Câmara Municipal, sem aplicação de penalidade pelo não julgamento dentro do prazo legal.

Da análise do processo nº 4.600-0/2017, depreende-se que encontra-se pendente de julgamento os Embargos de Declaração opostos em face do Acórdão 29/2021, incluso na próxima pauta de julgamento, dia 5.8.2021.

Isto posto, com fundamento no artigo 89, inciso I c/c 140, §3º, do Regimento Interno, determino o envio da solicitação ao Gabinete do Conselheiro Valter Albano, relator dos autos supracitado.

Gabinete da Presidência, 4 de agosto de 2021.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

